



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Portaria nº 1.476 de 27 de fevereiro de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 diárias com pernoite no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) à **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, Assessor Executivo, cadastrado na matrícula n.º 1026, portador do RG sob o n.º 164.293-9 SSP/PA e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliado Rua Trinta e Cinco, n.º 252, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, conta do Banpará agência 061 Conta Corrente 736971-9.

Art.2º. Em virtude de viagem a cidade de **Belém/PA**, no qual participará de audiências junto a SEDEME, SEMMAS e SEEL, assim como cumprirá agenda no Gabinete dos Deputados Estaduais Torrinho e Braz, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 27/02/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 1DEC247A
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011